

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 9231 de 31 de julho de 2024

**PORTARIA N.º 060/24-CEE/RO, DE 25 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, e pelos Assessores Técnicos Julio Cesar Mendoza Luque e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica à Escola Felk, em Alvorada do Oeste, no período de 2 a 6 de setembro de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância – EaD, para oferta dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Administração, objeto do Processo n. 080/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 31/07/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051320705** e o código CRC **2726FF60**.